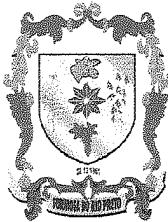


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

ATA Nº 845 DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO RIO PRETO, ESTADO DA BAHIA.

Aos vinte e nove dias do mês de abril de 2025, às 18 horas, teve início na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto a 10ª sessão ordinária do período legislativo de 2025. Presidida pelo Vereador Hermínio Cordeiro dos Reis e secretariada pelos vereadores – Roberto Correia de Andrade (1º secretário), Clarisvaldo Pereira dos Santos (2º secretário). O Presidente cumprimentou e agradeceu a presença de todos. Prosseguindo, pediu ao 1º secretário para fazer a chamada dos vereadores. Ausentes os Vereadores Sandoval Queiroz de Souza, Odilia Naiara Ribeiro dos Santos e Hildjane Leite Souza, que justificaram a ausência. **NO PEQUENO EXPEDIENTE:** Nada a constar. **NO GRANDE EXPEDIENTE e NA ORDEM DO DIA:** Constam a Indicação nº 27/2025 de autoria do Vereador Lucimago Nogueira da Silva que sugere ao Chefe do Executivo, a construção de uma Escola Municipal no bairro Progresso. Com a palavra o Vereador Lucimago Nogueira da Silva que saudou a todos e disse que a construção da escola no bairro Progresso já foi feita a mesma indicação e que inclusive a Prefeitura já tinha comprado o terreno para a construção, sendo assim está mais fácil construir e no bairro tem bastante alunos e que não vão mais precisar de transporte escolar e ainda vai atender a outras localidades próximas, disse que está pensando nas crianças e seus pais que irá facilitar para todos e que não é difícil para o Município, recurso tem, basta querer. Em votação a Indicação nº 27/2025 de autoria do Vereador Lucimago Nogueira da Silva que sugere ao Chefe do Executivo, a construção de uma Escola Municipal no bairro Progresso foi aprovada por seis (06) votos favoráveis a aprovação. **Indicação nº 29/2025** de autoria do Vereador Clarisvaldo Pereira dos Santos que solicita ao Executivo Municipal a implantação do Programa Municipal de Castração de Animais de Rua. O Presidente passa a palavra ao autor, vereador Clarisvaldo Pereira dos Santos que saudou a todos e disse que a indicação foi devido a uma problemática no Município e que já existe em outras cidades e que funciona muito bem, disse que o Ministério do Meio Ambiente tem recurso para isso e que é importante ter esse programa, pois acontece acidentes provocados pelos animais e é uma questão de saúde pública, e que esses animais estão se reproduzindo indiscriminadamente, é um programa que tem viabilidade, afirmou que encontrou um saco de gatinhos abandonados e que é necessário organização e orientação para os tutores de animais. Em votação a Indicação nº 29/2025 de autoria do Vereador Clarisvaldo Pereira dos Santos que solicita ao Executivo Municipal a implantação do Programa Municipal de Castração de Animais de Rua, que foi aprovada por seis (06) votos favoráveis a aprovação. **Indicação nº 30/2025** de autoria do Vereador Roberto Correia de Andrade que solicita ao Executivo Municipal a instalação de um Placar eletrônico no Estádio Municipal Anízio Carvalho de Jesus. O Presidente passa a palavra ao autor, vereador Roberto Correia de Andrade que saudou aos colegas, ao público e disse que a indicação é um anúncio de resultado para facilitar para o público

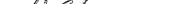


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

que assiste aos jogos, assim sendo essa indicação já foi apresentada anteriormente e que o valor do placar é simbólico, espera que seu pedido e de todos os amantes de futebol, seja atendido, pediu apoio aos colegas pela aprovação e agradeceu antecipadamente ao apoio. Em votação a Indicação nº 30/2025 de autoria do Vereador Roberto Correia de Andrade que solicita ao Executivo Municipal a instalação de um Placar eletrônico no Estádio Municipal Anízio Carvalho de Jesus por seis (06) votos favoráveis a aprovação. Em seguida, foi dada a Entrada ao Projeto de Lei nº 001/2025, de iniciativa do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a firmar Contratos, Convênios, Termos de Confissão e Novação de Dívidas com Secretarias e Órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como empresas privadas que prestem serviços públicos e dá outras providências, após a leitura o projeto foi encaminhado para a comissão competente. Na sequência, foram lidas as atas nº 843, na qual o Vereador Roberto Correia de Andrade, conforme Regimento Interno, requereu que seja cumprido o regimento interno da Casa no que tange o artigo 83, das obrigações do Primeiro Secretario (pagina 38), parágrafo III que diz: é de obrigação ler a ata. As proposições e os demais documentos que devam ser de conhecimento da Casa. Após o requerimento o Presidente responde que estará analisando a melhor forma a conduzir. E dando prosseguimento a leitura da Ata nº 844.

NAS CONSIDERAÇÕES FINAIS: Nada a constar. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a presente sessão, ficando a próxima Sessão Ordinária para o dia 06 de maio de 2025. Para constar, eu Luciana dos Santos Roque, secretária ADOC, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e por todos os vereadores presentes. Sala das Sessões, 29 de abril de 2025 – Luciana dos Santos Roque – secretária ADOC –

Hermínio Cordeiro dos Reis - Presidente 

CPF- 476.100.855-53

Joílson Rocha de Souza – Vice-Presidente

CPF- 455.012.201-30

Sandoval Queiroz de Souza- 1º Secretário (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

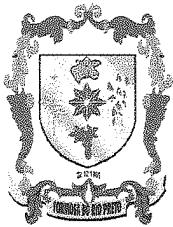
CPF- 225.749.995-68

Odília Naiara Ribeiro dos Santos – 2^a Secretária (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

CPF- 051.121.545-27

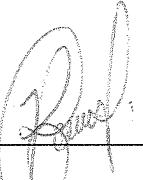
José Antônio Barbosa de Barros

CPF- 808 749 671-04

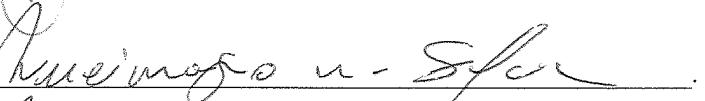


Câmara Municipal de Formosa do Rio Preto-BA

Praça Dr. Altino Lemos Santiago nº 121
Formosa do Rio Preto – BA CEP 47.990.000

Roberto Correia de Andrade 

CPF- 006.104.235-84

Lucimago Nogueira da Silva 

CPF- 663.413.021-34

Antônio Martins dos Santos 

CPF- 222.641.915-20

Hildjane Leite Souza (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

CPF- 859.117.985-49

Clarisvaldo Pereira dos Santos 

CPF- 391.247.895-34

Manuela Fernandes da Rocha (AUSÊNCIA JUSTIFICADA).

CPF- 892.241.405-72

7